



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a abertura do período de inscrições do Chamamento Público para seleção e contratação, por tempo determinado, de profissional qualificado para desempenhar a função temporária de Professor Educação Artística.

Considerando a contratação temporária para atendimento a necessidade de excepcional interesse público, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 017/2010, de 30 de julho de 2010, Lei Complementar nº 58/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.398 de 20 de dezembro de 2023.

Considerando o esgotamento de candidatos com habilitação específica de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte para o referido cargo no Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 772 de 14 de janeiro de 2025.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente por meio do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, anexo I, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Bairro Nhecolândia, **entre os dias 04 a 05 de fevereiro de 2025, no horário das 07h30min às 12h30min.**

2. DO REQUISITO

Cargo	C/H/S	Venc. inicial	Requisitos
Professor Educação Artística	20h	R\$ 2.404,84	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte

3. DA SELEÇÃO

3.1 A presente seleção será realizada em uma única etapa denominada Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2 Não haverá taxa de inscrição para este Chamamento Público.

3.3 A documentação a ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição:

a) Na data da Inscrição, e apresentação dos Títulos, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto. Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade e desde que estejam legíveis em quaisquer de suas partes.

b) Documentos comprobatórios originais dos itens avaliados na Prova de Títulos.

c) Diploma de Licenciatura Plena ou Pós-graduação em Educação Artística ou Arte.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e será aplicada no ato da inscrição.

4.2 Os títulos serão aferidos no ato da inscrição, juntamente com o candidato, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados conforme tabela abaixo:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de Pós-graduação “Stricto Sensu” – Mestrado e Doutorado.	20	40
02	Diploma de Pós-graduação “Lato Sensu” – Especialização na Área de Educação ou Bacharelado, no caso de Educação Física.	15	30
03	Certificados de Cursos e Formação Continuada na Área de Educação, a partir de 2020, com carga horária mínima de 40 horas.	10	30
			100

4.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

4.4. Deverá ser apresentado o documento original para conferência.

4.5 A apresentação de documento adulterado, com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

4.6 A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

4.7 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

4.8 A classificação final, será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no somatório dos itens avaliados.

4.9 Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:

a) Maior Idade;

b) Maior no somatório da titulação “Stricto Sensu”;

c) Maior pontuação no somatório da titulação “Lato Sensu”.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos inscritos neste Chamamento Público cumprirão as regras e disposições previstas no Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 772 de 14 de janeiro de 2025.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação de Rio Verde de Mato Grosso MS, em conjunto com a equipe do Setor Pedagógico e com anuência da Procuradoria Jurídica do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio Verde de Mato Grosso MS, 04 de fevereiro de 2025.

VALTER COSTA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 Chamamento Público nº 001/2025 Contratação temporária de Professor Educação Artística			
Nome do Candidato:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefone:		Data de Nascimento:	
E-mail:			Sexo:
RG:		CPF:	
TÍTULOS APRESENTADOS			
Item Avaliado		Quantidade	Pontuação obtida
Diploma de Pós-graduação "Stricto Sensu" – Mestrado e Doutorado.			
Diploma de Pós-graduação "Lato Sensu" – Especialização na Área de Educação.			
Certificados de Cursos e Formação Continuada na Área de Educação, a partir de 2019, com carga horária a partir de 40 horas.			
TOTAL DA PONTUAÇÃO COM TÍTULOS			
Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital nº 12/2023 que regulamenta a contratação temporária de professores de Educação artística para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de MT/MS.			
Assinatura do Candidato		Rio Verde de MT/MS, ____ de ____ de 2025. Nome e Assinatura do Servidor Responsável	

-----RECORTAR AQUI-----

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 Chamamento Público nº 001/2025 Contratação temporária de Professor Educação Artística	
NOME DO CANDIDATO:	
TOTAL DA PONTUAÇÃO COM TÍTULOS: _____	
Rio Verde de Mato Grosso/MS, ____ de ____ de 2025.	
Assinatura do Candidato	Nome e Assinatura do Servidor Responsável